



ESTATUTO

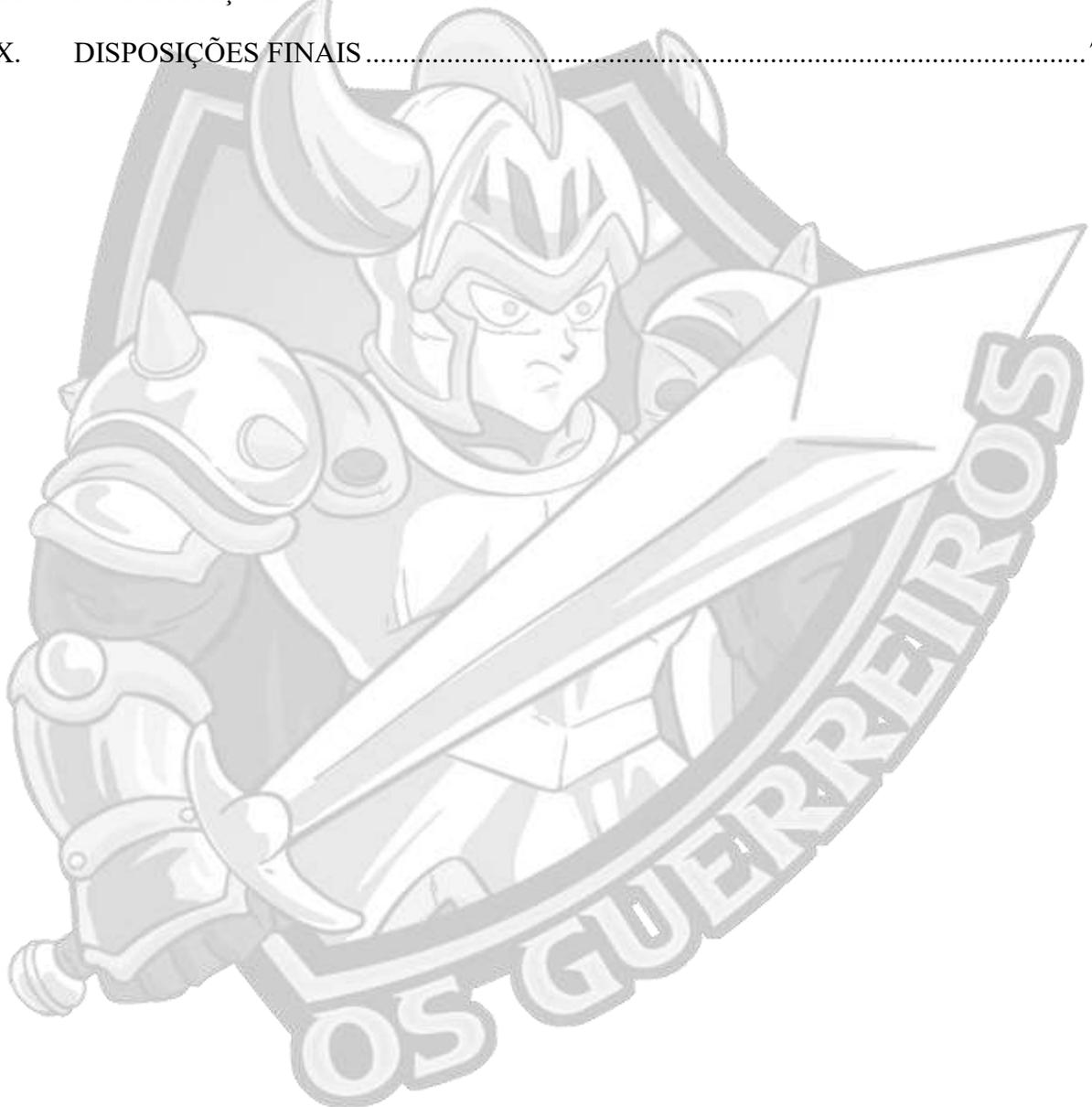
GERAL

SUMÁRIO

I.	DENOMINAÇÃO E OBJETIVO	1
II.	SOBRE OS CARGOS ADMINISTRATIVOS	1
II.I.	DIRETORIA	1
II.II.	HEADSTAFF	1
II.III.	STAFF	2
III.	SETORES	2
III.I.	DISCORD	2
III.II.	EVENTOS	2
III.III.	RECURSOS HUMANOS	2
III.IV.	REDES SOCIAIS	2
III.V.	SERVIDOR GAMES	2
III.VI.	PRODUTORES DE VÍDEO	3
III.VI.I	ACADEMIA B	3
III.VI.II	ACADEMIA A	3
III.VI.III	PRINCIPAL B	3
III.VI.IV	PRINCIPAL A	3
III.VI.V	Elite	4
IV.	DEVERES GERAIS	4
V.	RECEITAS, PATRIMÔNIO E DESPESAS DA EQUIPE	5
V.I.	RECEITAS	5
V.II.	PATROCÍNIO E APOIO	5
V.III.	DESPESAS	5
VI.	RECEITAS, PATRIMÔNIO E DESPESAS DO MEMBRO	6
V.I.	RECEITAS	6



VI.II. PATROCÍNIO E APOIO	6
VII. DESPESAS.....	6
VIII. DIREITOS	6
VIII.I. DIREITOS DA EQUIPE OS GUERREIROS	6
IX. MODIFICAÇÕES.....	7
X. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7





I. DENOMINAÇÃO E OBJETIVO

- I.I. *Os Guerreiros* é uma, *streaming network* que visa a participação na comunidade de jogos eletrônicos, onde visamos agregar membros em diferentes cargos para o crescimento e o desenvolvimento mútuo, além de buscar o reconhecimento e destaque nesse mundo dos jogos, tanto da equipe quanto dos membros;
- I.II. Visamos proporcionar os meios necessários para alcançar nossos objetivos, como disponibilizar: servidores de jogos, servidores de comunicação, espaço nas redes sociais, entre outros.

II. SOBRE OS CARGOS ADMINISTRATIVOS

II.I. DIRETORIA

- II.I.I. A diretoria é responsável geral sobre as decisões e atividades relacionadas à equipe, além de ser responsável também pela tesouraria;
- II.I.II. Os membros da diretoria deverão realizar a checagem de novos membros recrutados para a equipe de forma plena, supervisionar e prestar apoio a toda a equipe, além de buscar, constantemente, parcerias que irão beneficiar a todos;
- II.I.III. Os integrantes da diretoria também farão a assessoria de imprensa e serão responsáveis pelo gerenciamento dos demais cargos, a fim de que estes sigam de forma majoritária as regras da equipe, restando aos membros da diretoria realizar a promoção ou destituição dos demais membros quando necessário.

II.II. HEADSTAFF

- II.II.I A *HeadStaff* é responsável pela coordenação dos *Staffs* e dos setores: RH, *Discord*, Eventos, Redes Sociais e Servidores de Games. Tendo total autonomia no recrutamento e na destituição dos cargos de *Staff* dos setores que são responsáveis;
- II.II.II Ela atua também como braço direito da diretoria, ajudando em todas as tomadas de decisões que visam melhorias e a saúde da equipe no geral, sem perder o foco no setor que é responsável;



II.II.III Na ausência de membros da Diretoria, a *HeadStaff* tem autonomia para tomadas de decisões emergenciais, sendo o segundo cargo no comando da equipe.

II.III. STAFF

II.III.I Os membros da *Staff* são responsáveis por prestar suporte para os *Headstaffs* e para a equipe na totalidade, mas tendo como foco principal atuar no setor para o qual foram recrutados.

III. SETORES

III.I. DISCORD

III.I.I Setor responsável pela configuração, moderação e bom andamento de todos os nossos servidores *Discords*.

III.II. EVENTOS

III.II.I Setor responsável pelo planejamento e execução de eventos que levam o nome *Os Guerreiros*, também é responsável pelo suporte aos membros antes e durante os eventos.

III.III. RECURSOS HUMANOS

III.III.I Setor responsável pelo recrutamento, remoção e suporte aos membros, além de responsáveis pela tomada de decisões sobre tudo que envolve essa área.

III.IV. REDES SOCIAIS

III.IV.I Setor responsável pelo cuidado de todas as redes sociais que levam o nome *Os Guerreiros*, responsáveis por cuidar da publicação e moderação das nossas redes sociais.

III.V. SERVIDOR GAMES

III.V.I Setor responsável pela configuração, moderação, manutenção e bom andamento de todos os nossos servidores de games.



III.VI. PRODUTORES DE VÍDEO

III.VI.I ACADEMIA B

Setor destinado aos criadores de vídeo:

- III.VI.I.I. Que queiram somente se divulgar.

III.VI.II ACADEMIA A

Setor destinado aos criadores de vídeo:

- III.VI.II.I. Iniciantes sem conhecimento algum ou conhecimento básico da plataforma e programas de *stream* com interesse em aprender;
- III.VI.II.II. Que por motivos pessoais não queiram ou não possam entrar em outras divisões;
- III.VI.II.III. Que não concordam com as regras das outras divisões;
- III.VI.II.IV. Que queiram se divulgar.

III.VI.III PRINCIPAL B

Setor destinado aos criadores de vídeo:

- III.VI.III.I. Que queiram aproveitar além dos benefícios oferecidos pela academia os benefícios oferecidos pelo Principal B;
- III.VI.III.II. Que cumpram todos os requisitos de entrada na Principal B;
- III.VI.III.III. Que concordem com todas as regras da Principal B;
- III.VI.III.IV. Que levam seu canal como um hobby, mas que almejam crescimento;
- III.VI.III.V. Pessoas que queiram crescer na equipe;
- III.VI.III.VI. Pessoas legalmente capazes que concordem em assinar nosso contrato Principal B.

III.VI.IV PRINCIPAL A

Setor destinado aos criadores de vídeo:

- III.VI.IV.I. Que queiram aproveitar além dos benefícios oferecidos pela Academia e Principal B os benefícios oferecidos pelo Principal A;
- III.VI.IV.II. Que cumpram todos os requisitos de entrada na Principal A;



- III.VI.IV.III. Que concordem com todas as regras da Principal A;
- III.VI.IV.IV. Que levam seu canal a sério e almejam crescer na plataforma de *stream*;
- III.VI.IV.V. Pessoas que queiram crescer na equipe;
- III.VI.IV.VI. Pessoas legalmente capazes que concordem em assinar nosso contrato Principal A.

III.VI.V Elite

Setor destinado aos criadores de vídeo:

- III.VI.V.I. Que tem o canal como principal fonte de renda;
- III.VI.V.II. Que cumpram todos os requisitos de entrada na Elite;
- III.VI.V.III. Que concordem com todas as regras do Principal Elite;
- III.VI.V.IV. Que levam seu canal a sério e almejam crescer na plataforma de *stream*;
- III.VI.V.V. Pessoas que queiram crescer na equipe;
- III.VI.V.VI. Pessoas legalmente capazes que concordem em assinar nosso contrato Principal Elite.

IV. DEVERES GERAIS

- IV.I. Todos os membros deverão respeitar a idade mínima exigida em cada divisão e em caso de dúvidas poderá ser solicitado pela equipe um documento que comprove a idade;
- IV.II. É proibido quaisquer tipos de trapaçes ou maneiras de obter vantagem sobre outros jogadores, sob a penalidade de ser excluído imediatamente da equipe, sendo motivo justificado de extinção de contrato;
- IV.III. Todos os membros deverão ser ativos e realizar suas devidas funções de maneira plena;
- IV.IV. A equipe aconselha a entrada e permanência de maneira arbitrária nos grupos dos aplicativos de comunicação como *WhatsApp*;
- IV.V. Todos deverão responder pelos seus atos individualmente e pelos atos da equipe solidariamente;



- IV.VI. É dever de todos respeitar os demais membros e todas as regras impostas pelas produtoras de videogames relacionadas à boa conduta, experiência de jogo e produção de conteúdo;
- IV.VII. Se faz necessário contribuição e auxílio para com a diretoria, com opiniões e sugestões nas decisões da equipe;
- IV.VIII. Os assuntos com cunho político e religioso são estritamente proibidos, a fim de evitar brigas e discussões desnecessárias;
- IV.IX. Deve-se respeitar todas as regras impostas pelo grupo **Os Guerreiros**;
- IV.X. Os canais que forem ficar um período de mais de 30 (trinta) dias sem conteúdo deverão informar à Diretoria ou a RH sobre o motivo do afastamento e o provável período de afastamento, podendo prorrogar esse período com um novo aviso;
- IV.XI. Todos os membros deverão auxiliar na divulgação de projetos e pesquisas relacionados ao grupo;

V. RECEITAS, PATRIMÔNIO E DESPESAS DA EQUIPE

V.I. RECEITAS

- V.I.I Toda e qualquer receita da equipe **Os Guerreiros** é direcionada ao patrimônio da equipe, coordenada pela diretoria, desde bens financeiros a materiais;
- V.I.II A equipe não cobra nenhuma taxa ou porcentagem dos membros, mas pedimos para quem possa que contribua com doações de qualquer valor, esse valor será usado para pagar as contas da equipe.

V.II. PATROCÍNIO E APOIO

- V.II.I Os bens materiais e/ou doações em valores feitos por apoiadores e/ou patrocinadores para a equipe são de posse da equipe e serão direcionados ao patrimônio da equipe para pagamento de contas.

V.III. DESPESAS

- V.III.I O trabalho de todos os componentes citados nesta estruturação não será remunerado, nem mesmo o trabalho das comissões;



V.III.II É apenas de responsabilidade da equipe as despesas relacionadas ao patrimônio pertencente a ela

VI. RECEITAS, PATRIMÔNIO E DESPESAS DO MEMBRO

VI.I. RECEITAS

VI.I.I Todas e quaisquer receitas recebidas pelos membros são de única e total responsabilidade do membro, a equipe não cobrará nenhuma porcentagem em cima das receitas obtidas pelo canal

VI.II. PATROCÍNIO E APOIO

VI.II.I Os bens materiais e/ou doações em valores, feitos por apoiadores e/ou patrocinadores diretamente para um membro são de total responsabilidade do membro e a equipe não interferirá nos patrocínios obtidos pelos membros diretamente para seu canal;

VI.II.II Os Guerreiros auxiliarão na busca de patrocínios e/ou parcerias para os canais somente para a divisão Principal B e A.

VII. DESPESAS

VII.I. Todas as despesas particulares ou relacionadas ao canal do membro são de total responsabilidade do mesmo (salvo casos de ida a evento/torneio patrocinado pela equipe);

VII.II. A equipe Os Guerreiros não se responsabiliza por nenhum gasto de ordem pessoal.

VIII. DIREITOS

VIII.I. DIREITOS DA EQUIPE OS GUERREIROS

VIII.I.I É direito da equipe o acesso às estatísticas do canal do membro e uso das estatísticas (as estáticas não serão divulgadas, só terão acesso a essas informações a administração da equipe, tais informações serão usadas a fim de patrocínios e eventos);



VIII.I.II É direito da equipe o uso da sua imagem, logo e voz de seus membros.

IX. MODIFICAÇÕES

IX.I. Os estatutos poderão ser modificados quando houver real necessidade dessa intervenção e qualquer mudança nos estatutos serão notificadas em nosso Discord com 48 horas de antecedência.

X. DISPOSIÇÕES FINAIS

X.I. Os membros se comprometem a respeitar e cumprir todas as regras descritas neste estatuto e aos demais casos não previstos ou omissos no presente estatuto a diretoria reserva-se o direito de discutir e tomar a melhor decisão cabível, sempre dentro dos critérios do bom senso e do bem comum;

X.II. Qualquer desrespeito às regras deste estatuto, a membros ou as leis brasileiras poderá acarretar a retirada do membro do grupo e rescisão contratual.